



Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 17/2019

Aos vinte e sete de fevereiro de dois mil e dezenove, no **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO**, C.N.P.J. N.º 06.302.492/0001-56, COM SEDE NA RUA FRANCISCA MIQUELINA N.º 123, SÃO PAULO – CAPITAL, o Pregoeiro, nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e dos Decretos n.ºs 5.450, de 31 de maio de 2005 e 3.555, de 08 de agosto de 2000, alterado pelos de n.ºs 3.693, de 20 de dezembro de 2000, e 3.784, de 06 de abril de 2001, diante do disposto no artigo 15, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelos de ns.º 8.250, de 23 de maio de 2014 e 9.488 de 30 de agosto de 2018, Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da Proposta apresentada, **RESOLVE** registrar o preço abaixo indicado, para **FORNECIMENTO de peças para impressoras** durante o período de validade da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, oferecido pela empresa **JPG DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA-EPP**, classificada em primeiro lugar para os item abaixo discriminado, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico Federal 11/2019:

QUANTIDADE ESTIMADA	DESCRIÇÃO	Marca/Referência	PREÇO UNITÁRIO
60 unidades	Unidade fusora para impressoras laser Samsung ML-3710ND e laser multifuncional Samsung SCX-5637 – JC91-01023A.	SAMSUNG Ref: JC91-01023A	R\$ 298,05

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Nota de Empenho.

LOCAL DE ENTREGA: Rua General Júlio Marcondes Salgado, n.º.199, bairro Santa Cecília, CEP 01201-020, de 2ª a 6ª feira, das 9h às 18h, na Seção de Logística/Recebimento, telefone (11) 3822-2066.



Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

PRAZO DE GARANTIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data efetiva de entrega dos produtos, nos termos do item 2 e subitem 2.1 da cláusula XXIV do Edital.

A presente Ata terá validade de 1 (um) ano, contado a partir da data de sua assinatura.

A empresa detentora do registro assume o compromisso de fornecer o produto solicitado, na quantidade definida no pedido a ser emitido pelo Tribunal, pelo preço registrado e nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a empresa detentora deverá, a cada fatura emitida, comprovar sua regularidade perante a RFB (Receita Federal do Brasil) e PGFN (Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional), o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Justiça do Trabalho.

A DETENTORA terá seu registro cancelado quando:

- a)** descumprir as condições da Ata de Registro de Preço;
- b)** não aceitar diminuir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
- c)** sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei n.º 8.666/93, ou no art. 7º da Lei n.º 10.520/2002.

O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas nas alíneas “a” e “c”, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do ÓRGÃO GERENCIADOR.

O cancelamento do registro poderá ocorrer, ainda, por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, por razão de interesse público ou a pedido da DETENTORA.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas na cláusula XXV do Edital.

Fica eleito o foro da Seção Judiciária da Justiça Federal da Capital de São Paulo para dirimir dúvidas e questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços, com exclusão de



Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Ricardo Mendonça Falcão
Pregoeiro

JPG DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA-EPP

CNPJ Nº 22.308.223/0001-53

Endereço: R. Fábila, 647, 3º andar, Sala 04 – Vila Romana, São Paulo/SP

CEP: 05051-030

Telefone(s) da empresa: (11) 2165-5043

E-mail: cezar@habiltec.com.br

Representante: Severino César Barbosa

RG: 20.643.701-8

CPF: 112.070.308-56